

O QUE É A PRIMEIRA INFÂNCIA?

A Primeira Infância é o período de vida compreendido entre a gestação e os seis anos de idade.

É nessa faixa etária que se encontram grandes desafios, no sentido de garantir a promoção dos direitos dessas crianças, assegurando-lhes a proteção integral, dada sua condição peculiar de desenvolvimento.



★ NA NOSSA CIDADE ★

a Política Distrital pela Primeira Infância foi instituída pela Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021.

Crianças na Primeira Infância no Distrito Federal:

2021 | DISTRITO FEDERAL

284.609 Crianças

Brasil: 20.642.436

População na faixa etária de 0 a 6 anos 2021

Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS
Organizado por Datapedia.info

Nova Técnica: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - DATASUS

Em caso de crianças em situação de violações de direitos, denuncie:



Diretoria de Atenção e Assistência à Primeira Infância

Coordenação de Monitoramento de Políticas Públicas para Criança e Adolescente

Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



Secretaria de
Justiça e Cidadania



Pessoa responsável pelos cuidados na maior parte do tempo:

- 71,6% **mãe**
- 16,7% **avós**
- 8,5% **pais**
- 8,5% **mães e pais igualmente**

Sentimento de sobrecarga dos cuidadores

- 67,3% **muito/extremamente**
- 22,8% **moderadamente**
- 9,9% **nem um pouco/pouco**

Educação infantil

Crianças que frequentam berçário, creche ou escola:

- 50,2% **entre 0 e 6 anos**
- 25% **entre 0 e 3 anos**

Desenvolvimento

Inadequado em 14,2% das crianças 0 a 6 anos, no DF, mas somente 6,8% dos cuidadores percebem o atraso no desenvolvimento.

Dados

Pesquisa Desenvolvimento Infantil e Parentalidades no Distrito Federal (2022)
Ipedf/Codeplan

O que faz o Comitê Gestor Intersectorial de Políticas Públicas para Primeira Infância?

Criado em 2013 e previsto na Lei nº 7006 de 14 de dezembro de 2021, o Comitê Gestor Intersectorial tem como atribuição principal aprimorar a integração das políticas nos diversos setores que estejam relacionados a crianças de zero até seis anos de idade e monitorar, avaliar e fiscalizar a implementação do Plano Distrital pela Primeira Infância.

O Plano Distrital é elaborado com a participação das pessoas mais interessadas, ou seja, das crianças de até 6 anos de idade, seus familiares, cuidadores, profissionais e pesquisadores. Essa característica do Plano demonstra que a participação e a cidadania podem e devem ser exercidas desde os primeiros anos de vida, e cabe aos adultos garantir o direito de expressão dessas crianças, respeitando sua condição e estágio do desenvolvimento, da forma que elas conseguem e desejam se comunicar e não da forma que os adultos esperam ou consideram correta.



Por que é importante ouvir as crianças e como ouvi-las?

A criança é

- Sujeito de direitos.
- Única e com valor em si mesma.
- Pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

Portanto, é um ser capaz de perceber, construir, sentir e criar significados para o que faz parte de sua vida.

Assim, realizar a escuta das crianças pretende não apenas a observação e descrição dos adultos daquilo experienciado na infância, mas torna possível a participação dos sujeitos que mais sabem o que é estar nesse período da vida.

Ao considerar as contribuições das crianças e seus pontos de vista, podemos definir estratégias mais eficazes para suas necessidades, resultando, assim, em mudanças no seu cotidiano, por meio de garantias ao exercício do seu direito de participar ativamente de tudo o que lhe diz respeito.